

DECLARAÇÃO

O Diretor Financeiro da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A declara para os devidos fins que, não houve Gastos com Patrocínio no mês de março de 2024, nos termos do Artigo 8º, §1, inciso II, da Lei Estadual nº 12.527/2011, e Artigo 8º, Inciso I, “f” do Decreto Federal nº 10.540/2020 e artigo 6º, §1º e III, da Estadual nº 18.025/2013.

Goiânia, 22 de Maio de 2024.



Esmeraldino Jacinto de Lemos
Diretor Financeiro da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A